



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**15<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 29<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dois de setembro do ano de dois mil e dezenove, iniciou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Roberto Luiz Rodrigues, que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos Figueiredo, a leitura da Ata da 28<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia dezenove de agosto de 2019. Pela ordem, o Vereador Fernando João Ancelmo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, o requerimento do Vereador Fernando João Ancelmo não houve oradores. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 28<sup>a</sup> Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, dentre elas: Convite da PMI para Comemorações Alusivas ao dia 07 de setembro de 2019 (Aniversário de Independência do Brasil), às 9:00 horas, na Avenida Doutor João Rimsa, Centro, Imbituba, Projetos de Leis nº 5.160/2019, 5.161/2019, 5.162/2019, 5.163/2019, 5.164/2019, todos de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei Complementar nº 0471/2019 de origem do Executivo Municipal, Indicação nº 095/2019 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Aviso de Audiência Pública dia 04/09/2019, às 19:00 horas, na Câmara de Vereadores de Imbituba para discussão do Projeto de Lei nº 5.155/2019, Convite da União dos Vereadores de Santa Catarina – UVESC – para o Encontro Macrorregional nos dias 12 e 13 de setembro de 2019 no Município de Gravatal, Ofício da Câmara dos Deputados de autoria da Deputada Federal Angela Amin e Ofício do Observatório Social de Imbituba. Na sequência, o Presidente deu início a homenagem da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da Moção de Congratulação concedida a Igreja Assembleia de Deus de Imbituba, por ocasião dos seus 85 anos. A seguir, o Presidente convidou os autores da Moção, Vereadores Anderson Teixeira e Michela da Silva Freitas para entregarem o Certificado da honraria aos representantes da Igreja na Sessão. Com a palavra, a Vereadora Michela da Silva Freitas disse que “trata-se de um momento inesquecível para este parlamento. São 85 anos de uma instituição cristã, que tem um trabalho social formidável, pois gerações de imbitubenses ajudaram a construir essa história de fé, serviço e esperança.” Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira declarou que a Igreja Assembleia de Deus de Imbituba, vem ajudando a combater as desigualdades

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 124	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

sociais e procurando melhorar a qualidade de vida das pessoas. Com a palavra, o representante da Igreja na Sessão, Pastor João Costa Pereira, declarou “que a missão primordial da Igreja é levar a palavra de Deus. Porque somos cristãos e temos que preservar o mais importante: os ensinamentos de Jesus Cristo e a família como a base de tudo”. Após, foi apresentado um vídeo com a história desses 85 anos da Igreja no Município de Imbituba. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº **036/2019**. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.159/2019** que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Ordem de Serviço com a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. Pela ordem, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa solicitou vista do Projeto para melhor estudo da Proposição. Em discussão o pedido de vista, não houve oradores e, em votação, o Pedido de vista foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.149/2019** que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar termo de doação, por intermédio do Município de Imbituba e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, bem como a Emenda nº 001/2019. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis da Emenda. Em discussão a Emenda, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa levantou preocupação quanto a inconstitucionalidade da Lei Municipal de cobrança do Funrebon (serviço prestado pelos bombeiros) e não sem uma contraprestação proveniente de atividade pública específica e divisível, a taxa do Funrebon é totalmente inconstitucional com relação a forma da cobrança. Todavia, como já ocorreu a doação nesse caso o Vereador Eduardo disse que votará favorável ao Projeto. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra também teceu comentários sobre a Lei Municipal do Funrebom que foi considerada Inconstitucional e que tem relação com esse Projeto. O contribuinte temo direito de não pagar a taxa do Funrebom e de se defender contra essa exigência que para ser constitucional a taxa deveria ter por hipótese de incidência a atuação efetiva do exercício de poder de polícia e a utilização efetiva ou potencial de serviço público. Em aparte, o Vereador Eduardo declarou que só concluindo a taxa do Funrebom não se ajusta ao nosso sistema tributário porque conflita com as normas da Constituição Federal (art. 145, II) e do Código Tributário Nacional (art. 77, § único). Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott destacou que abordou os pressupostos jurídicos para instituição denominada taxa do Funrebom (fato gerador, base de cálculo, e os requisitos de divisibilidade e especificidade) a fim de demonstrar como está descaracterizada sua qualidade da taxa. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim destacou que a Lei fala em “serviços divisíveis e divisíveis,” sabemos que são numerosas as taxas instituídas, especificamente pelo Poder Público Municipal, muitas delas sem respeitar os ditames constitucionais. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 125	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.153/2019** que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar termo de doação, por intermédio do Município de Imbituba e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências, bem como da Emenda Modificativa nº 001/2019. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram pela retirada do Projeto da pauta. Em votação o Pedido de retirada, foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.156/2019** que dá nova redação ao art. 4º da 4.926, de 10 de julho de 2018, que institui a Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.157/2019** que dá nova redação à Emenda do Inciso I do Art. 1º da Lei nº 3.521, de 06 de julho de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Beneditina da Divina Providência - Hospital São Camilo de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da **Moção nº 010/2019** que congratula a Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba composta pelo terceiro sargento Antonio de Souza Pereira, Cabo BM Davi de Souza, Bombeiro Comunitário Luiz Felipe Silveiro e a Bombeira Comunitária Bruna Monteiro pelo resgate e salvamento em alto mar. Em discussão, o Vereador Propositor teceu comentários positivos sobre a ação dos bombeiros envolvidos na ação de salvamento de uma vida em alto mar. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento 024/2019** que requer a criação de uma Comissão denominada Comissão da Transparência Portuária. Em discussão, a Vereadora Michela da Silva Freitas declarou que vê a necessidade do Poder Legislativo tomar parte do que acontece dentro do Porto de Imbituba, ações, metas, planejamento, etc...Com a palavra, o Vereador Anderson Teixeira ratificou as palavras da Vereadora Michela, acrescentando que as ruas de acesso ao Porto estão sujas por conta de dejetos caídos dos caminhões que transportam mercadorias para o Porto. Por essa razão, é dever da administração do porto arcar com a limpeza. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa comungou do mesmo entendimento dos Vereadores que antecederam, acrescentando que o município tem muita dificuldade em obter informações sobre o que está acontecendo dentro do Porto de Imbituba. Por isso, a necessidade dessa Comissão. Com a palavra, o Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza criticou a vinda do Governador do Estado de Santa Catarina, que não informou a sua vinda para Imbituba, onde as lideranças locais não participaram da reunião. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott declarou a necessidade de instalação dessa Comissão. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 126	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

destacou que a sujeira da Praia do Porto é oriunda das atividades portuárias de Imbituba. Por isso, o dever do Porto de Imbituba fazer a limpeza da Praia do Porto. Com a palavra, o Vereador Luís Antônio Dutra disse que o Porto de Imbituba tem que dizer o que vai fazer com 100 milhões de reais que estão em caixa ou vai para outro município o dinheiro que foi adquirido aqui. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos disse que votará pela aprovação do Requerimento, todavia, solicitou o comparecimento dos administradores do Porto na Câmara para dar explicações. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador Elísio Sgrott teceu comentários sobre o Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Angela Amim, que encaminhara trezentos mil reais para o Município de Imbituba. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente, **Roberto Luiz Rodrigues**, enalteceu o trabalho do Observatório Social e OAB que sempre trabalham em prol do Município de Imbituba. convocou os Vereadores para a 30ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 09 de setembro de 2019, às 19:30 horas, na Câmara Municipal de Imbituba. Por fim, declarou encerrada a 29ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 02 de setembro de 2019.

**Roberto Luiz Rodrigues**  
Presidente

**Renato Carlos Figueiredo**  
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 127	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------